



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Processo Administrativo nº:

Órgão/Setor requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Responsável pela Demanda: **Andressa Boscarri de Farias**

Matrícula: 240099

E-mail: compraseducacao@curitibanos.sc.gov.br

Telefone: (49) 3241-2616

1. Objeto: Aquisição de mascotes de pelúcia uso pedagógico e institucional no programa "PROERD" desenvolvido em parceria com a Polícia Militar de Santa Catarina.

2. Justificativa da contratação: A aquisição dos materiais visa atender às ações educacionais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com a Polícia Militar Ambiental (Programa PROA) e com a Polícia Militar (Programa Educacional de Resistência às Drogas – PROERD).

Os mascotes são recursos simbólicos que integram o material formativo entregue aos alunos no encerramento das atividades do PROERD, promovendo identidade visual, pertencimento e reconhecimento das ações educativas.

3. Especificações técnicas

ITEM	QT/ UN	DESCRIÇÃO
1	730	MASCOTE LEÃO PROERD – POLÍCIA MILITAR Mascote em formato de leão, confeccionado em pelúcia atóxica 100% poliéster na cor caramelo, com altura mínima de 22 cm. Enchimento interno em fibra siliconada atóxica 100% poliéster. Olhos com trava de segurança e costuras reforçadas. Acompanha camiseta preta confeccionada em tecido 100% poliéster atóxico, com estampa frontal serigrafada ou sublimada contendo o logotipo oficial do PROERD. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação.

4. Grau de prioridade da compra: **Médio**

5. Necessita de análise de riscos:

SIM

NÃO

Justificativa: Risco de atraso na entrega, variação na qualidade dos materiais, descumprimento das especificações técnicas e comprometimento do cronograma do projeto PROERD.

6. Previsão no PCA:

NÃO, precisa incluir com seguinte descrição:

SIM, com a seguinte descrição:

Fornecimento de bonecos de pelúcia "Mascote PROERD"

7. Estimativa de valor: R\$ 27.000,00

8. Prazo de entrega/ execução: Em 30 dias após a assinatura do Contrato.



9. Recursos orçamentários:

007.001 e FIA

10. Local e horário da entrega/execução:

Os endereços de entrega serão encaminhados juntamente com as solicitações de fornecimento.
Horário: 07:45 às 11:45 e 13:15 às 17:15.

11. Vinculado ou dependente de outra contratação ou de outro D.F.D.:

(x) NÃO;

() SIM; Identifique:

12. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:

Fiscal: Cleusa Maria Pomiecinski

Liquidação da Despesa: Mariana Cristina de Campos

A Secretaria de Assistência Social fará a liquidação pelo seu organograma

13. Observações:

Curitibanos, 23 de abril de 2026

Responsável pela Formalização da Demanda:

ANDRESSA BOSCARI DE FARIAS
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ANA PAULA DELLA GIUSTINA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitibanos



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Preenchidos os requisitos legais, autorizo a publicação de edital de licitação para compra ou a prestação de serviço, conforme descrito(s) no quadro 2 desta requisição.

Curitibanos/SC, (data da assinatura eletrônica).
